

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5784/2021.
De 02 de julho de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a inclusão das descrições das atribuições dos cargos em comissão junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º. Ficam incluídas as seguintes descrições referentes às atribuições dos cargos em comissão nomeados junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

§ 1º O servidor: Davi Paccor Borba, matrícula 358.700, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: Gerenciar as equipes próprias e prestadores de serviços, de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas; Assessoramento dos programas e processos de meio ambiente; cumprindo e fazendo cumprir a legislação vigente; Assessorar no recebimento e conferência de materiais, acompanhamento da execução de serviços contratados, relacionados ao setor; Assessorar na fiscalização ambiental de praxe e oriundas de denúncia; Assessorar na alimentação de dados em sítios eletrônicos relativos à sua área de atuação; Auxiliar no deslocamento de servidores tendo em vista suas experiências anteriores (motorista da saúde, categoria D; Motorista do conselho tutelar, categoria B; Motorista da assistência social, categoria B; Fiscal na arrecadação, categoria B; Centro POP, categoria); Assessorar e coordenar a equipe no Cemitério Municipal; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

§ 2º O servidor: Valdeci de Oliveira, matrícula 358.685, ocupante do cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: Assessorar na realização de vistorias de processos de denúncia de lotes sujos; Assessorar na Fiscalização do serviço de Limpeza de Terrenos; Assessorar

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

na logística da secretaria de meio ambiente; Desempenhar outras atividades correlatas.

§ 3º A servidora: Thays Barbosa Vargas, matrícula 350.382, ocupante do cargo de Diretor Geral - DG - junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente deverá: Assessorar o Secretário Municipal do Meio Ambiente nos assuntos relacionados a Secretaria; Coordenar e supervisionar todos os trabalhos realizados na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tais como os relacionados ao Cemitério Municipal; parques e praças; processos jurídicos; educação ambiental; resíduos sólidos; orçamento e finanças; administrativo; limpeza pública; recursos florestais, hídricos e unidades de conservação; planejamento ambiental; fiscalização, controle e qualidade ambiental e animal; licenciamento ambiental municipal e estadual, Desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de julho de 2021.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº143/2021 - Data: de 02
de julho de 2021.